



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Itaporanga
SECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 08.940.694/0001-59
PRACA JOAO PESSOA, Nº 32, 32, Centro, 58.000-00

MAIO/2025

Relatório da Ordem Cronológica de Pagamento

Filtro Utilizado:
Mês: 07 - Julho/2025

Nº Ordem	CPF/CNPJ	Fornecedor	Liquidação				Pagamento		
			Emp./Ano - Nº Liq.	Data	Valor	A Pagar	Número	Valor Pago	Último Pag
Natureza da Contratação: 1 01 - Fornecimento de Bens (Inc. I, Art. 141 da Lei 14.133/2021)									
Fonte de Recursos: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 436.266,80 0,00									
1º	06.020.318/0005-44	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE	6757 / 2025 -01	31/07/2025	436.266,80	436.266,80			
Fonte de Recursos: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d 32.175,00 0,00									
1º	29.329.985/0001-85	MDR DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA	1547 / 2025 -01	14/07/2025	32.175,00	32.175,00			
Natureza da Contratação: 3 03 - Prestação de Serviços (Inc. III, Art. 141 da Lei 14.133/2021)									
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 121,02 0,00									
1º	00.000.000/3015-58	BANCO DO BRASIL SA	5811 / 2025 -01	08/07/2025	1,48	1,48			
2º	00.000.000/3015-58	BANCO DO BRASIL SA	6217 / 2025 -01	16/07/2025	12,69	12,69			
3º	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6448 / 2025 -01	25/07/2025	106,85	106,85			
Fonte de Recursos: 15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE 1.348,72 0,00									
1º	09.123.654/0001-87	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA	6272 / 2025 -01	18/07/2025	1.348,72	1.348,72			
Fonte de Recursos: 15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 5.000,00 0,00									
1º	00.010.991/5474-03	ERIVAR MOISES DE LIMA JUNIOR	6765 / 2025 -01	31/07/2025	2.500,00	2.500,00			
2º	00.005.800/8994-01	LUIS ALVES BARBOA JUNIOR	6767 / 2025 -01	31/07/2025	2.500,00	2.500,00			

☐ Critério da Ordem Cronológica: Data Liquidação, Nº Empenho agrupado por Categoria do Contrato e Fonte Recurso, quando tiver divergência dessa ordem, existirá quebra cronológica e será necessário justificativa.

☐ Art. 141 da Lei 14.133/2021

☐ No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes Natureza da Contratação: I - fornecimento de bens; II - locações; III - prestação de serviços; IV - realização de obras”.